

## **Justificativa para a Inconformidade**

**Assunto:** Complementação de Documentação – Processo de Prestação de Contas

Senhoras,

**Sra. Maria Antônia da Luz Domingues**

**Sra. Fernanda Cristina Maldonado**

Diretoria de Parcerias - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

Em resposta à pendência notificada referente à **documentação comprobatória incompleta** do FGTS Digital, vimos, respeitosamente, apresentar a complementação solicitada.

Conforme orientado, a Guia do FGTS Digital deve ser acompanhada pelos demais relatórios gerados pelo sistema no momento da sua emissão. Compreendemos perfeitamente a necessidade destes documentos adicionais (Relação de Trabalhadores, Relação de Categorias, Relação de Estabelecimento, Relação de Tipos de Valor e Relação de Tomadores de Serviço) para a análise completa e transparente da aplicação dos recursos.

### **Regularização da Pendência:**

Para sanar a inconformidade, estamos anexando a este ofício **a documentação completa solicitada**, que inclui:

- Guia do FGTS Digital (cópia anteriormente enviada);
- Relação de Trabalhadores;
- Relação de Categorias;
- Relação de Estabelecimento;
- Relação de Tipos de Valor;
- Relação de Tomadores de Serviço.

Reiteramos nosso compromisso com a regularidade e a clareza na prestação de contas e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Lorena de  
Castro Cotta**

Assinado de forma  
digital por Lorena de  
Castro Cotta  
Dados: 2025.09.22  
15:09:50 -03'00'

Presidente: Lorena de Castro Cotta  
Instituto Aye Brasil

Código: 101345 / ENCARGOS SOCIAIS

Reprovado

---

**Inconformidade:**

Documentação comprobatória incompleta:

- Favor enviar o restante da documentação que é gerado junto com a Guia do FGTS Digital (Relação de trabalhadores, relação de categorias, relação de estabelecimento, Relação de Tipos de Valor e Relação de Tomadores de Serviço)

---

**Recomendação:**

1. Sanar a irregularidade;
2. Cumprir a obrigação; ou
3. Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

---

Fechar

## Autorização de Pix

**CAIXA**

Valor

**R\$ 212,10**

Data

**03/07/2025**

13:37:15

**Operação realizada com sucesso**

Atenção: Esta transação somente será finalizada **após a assinatura de todos os representantes legais da conta**. Consulte o menu "Transações", opção "Pendentes - Aguardando Validação".

### Dados do recebedor

Nome fantasia

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ

**00.360.305/0001-04**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

### Dados do pagador

Nome

**INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

CNPJ

**44.554.455/0001-24**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

### Dados da transação

Valor

**R\$ 212,10**

Data/Hora

**03/07/2025 - 13:37:15**

ID transação

**E00360305202507031636e39e5aa0c9d**

Identificador

**6e81eeaf94b745e08db21b7eacc94d68**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pagar este documento até

**18/07/2025**

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

**212,10**

CPF/CNPJ do Empregador  
44.554.455

Nome/Razão Social do Empregador  
INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0125070278615346-0

Tag  
44554455 06/2025 MENSAL

## Composição do Documento

### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2025	2	212,10	0,00	0,00	0,00	212,10
<b>Total FGTS:</b>		<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>

### Informações de recolhimentos do Consignado

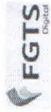
Não há informações de recolhimentos do Consignado

**Total da Guia: 212,10**

### Observações

Data de geração da Guia: 02/07/2025 às 14:35:31 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



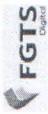


### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 44.554.455 Nome Empregador: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 18/07/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 212,10  
**Número da Guia:** 0125070278615346-0 **Data Emissão:** 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) **Emitida por:** 52.493.989/0001-16 - BONIFACIO

### Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025		ANA CRISTINA SILVA	00120000002	936.007.806-97	101	18/07/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
06/2025		ISABELLY LENIRA DE CARVALHO	00120000003	700.870.426-73	101	18/07/2025	Mensal	1.133,33	90,66	0,00	0,00	0,00	90,66
					<b>Total do Tomador</b>		<b>Sem Tomador</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>
					<b>Total do Estabelecimento</b>		<b>44.554.455/0001-24</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>
							<b>Total FGTS</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>



### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 44.554.455 Nome Empregador: INSTITUTO IJO IFA AJUISEIFALA Qtd. Trabalhadores FGTS: 2 Origem: Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 18/07/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 212,10  
**Número da Guia:** 0125070278615346-0 Data Emissão: 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) Emitida por: 52.493.989/0001-16 - BONIFACIO

### Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	101	2	2.651,33	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,10
		Total FGTS	2.651,33	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,10

#### Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.719/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Aprendiz - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 110 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público e exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Agente público - Outros
- 311 - Ministros, juizes, promotores, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 402 - Trabalhador solidário em outro órgão/juiz suas informações prestadas pelo sindicato/destino
- 701 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 723 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 732 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 742 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 761 - Contribuinte individual - Magistrado clesista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 762 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 763 - Contribuinte individual - Dirigente de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 801 - Estagiário
- 802 - Médico residente
- 803 - Participante de curso de formação, como etapa de consumo público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 804 - Participante de curso de formação, como etapa de consumo público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 805 - Atiba info profissional em formação que recebe bolsa
- 806 - Atiba info profissional em formação que recebe bolsa



### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 44.554.455 Nome Empregador: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem: Gestão de Guias** 212,10  
**Vencimento da Guia:** 18/07/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 212,10  
**Número da Guia:** 0125070278615346-0 **Data Emissão:** 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) **Emitida por:** 52.493.969/0001-16 - BONIFACIO

### Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	44.554.455/0001-24	2	2.651,33	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,10
		<b>Total FGTS</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>



### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 44.554.455 **Nome Empregador:** INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 18/07/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 212,10  
**Número da Guia:** 0125070278615346-0 **Data Emissão:** 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) **Emitida por:** 52.493.989/0001-16 - BONIFACIO

#### Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Estabelecimento:	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	44.554.455/0001-24	2	2.651,33	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,10
		<b>Total FGTS</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>

11 - FGTS mensal



### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 44.554.455 Nome Empregador: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA  
**Vencimento da Guia:** 18/07/2025  
**Número da Guia:** 0125070278615346-0 Data Emissão: 02/07/2025 14:35:31 (Brasília) Emitida por: 52.493.989/0001-16 - BONIFACIO

**Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 Origem: Gestão de Guias  
**Total Parcelado:** 0,00  
**Total da Guia (FGTS):** 212,10

### Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	2	2.651,33	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,10
	<b>Total FGTS</b>	<b>2.651,33</b>	<b>212,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212,10</b>

CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24
Nome	INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA
Período de apuração	06/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	33523709989 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

Tributos	R\$ 198,84	R\$ 198,84
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 198,84	
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 583,28	
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 153,75	
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	
COFINS	R\$ 0,00	
COSIRF	R\$ 0,00	
CPSS	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	
CSRF	R\$ 0,00	
IOF	R\$ 0,00	
IPI	R\$ 0,00	
IRPJ	R\$ 0,00	
IRRF	R\$ 0,00	
PIS	R\$ 0,00	
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 935,87</b>	<b>R\$ 935,87</b>
<b>Saldo a Pagar</b>		<b>R\$ 198,84</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante cliente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

( ) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
 ( ) Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);  
 ( ) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha corrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

Em caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Os tributos e encargos de natureza tributária e não tributária, inscritos na DCTFWeb, não são passíveis de redução de tributos. São tributos e encargos de natureza tributária e não tributária, inscritos na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Além disso, não serão considerados efeitos de retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

Nome	LORENA DE CASTRO COTTA
CPF	012.997.746-28
Telefone	3227-3122

